



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.500

Aprova parecer da CLR sobre criação de Comissão de Sindicância.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 260ª reunião ordinária, realizada em 24 de junho de 2013, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.002307/2012-84, principalmente o parecer da Comissão de Legislação e Recursos deste Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de uma Comissão de Sindicância para apurar os fatos descritos no processo acima citado, referente a atos do Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância, servidor SIAPE n.º 0.418.787.

Art. 2º Delegar competência ao Presidente deste Conselho para indicar e nomear essa Comissão de Sindicância.

Ouro Preto, em 24 de junho de 2013.

Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

05 JUL 2013 / 039